



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 057 DE 25 DE ABRIL DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **MARY ESANAE YASUDA**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária I, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de abril de 2022.



Fábio da Veiga

Superintendente do Porto de Itajaí



Porto Itajaí

Exposto em 15/11/22
Prot. nº. 2504/22
Recebido em 13 h 43 min.
Recebido [assinatura]

[Assinatura]